

DECRETO Nº 104/2015

DATA: 14.09.2015

SÚMULA: Aprova os Projetos do Loteamento Fênix V e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D' Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

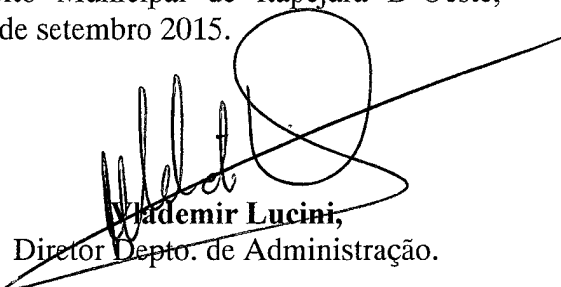
DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados os projetos do loteamento FÊNIX V para o lote nº 214-A e 215 da gleba entre rios 2ª parte seção D, com área de 15.175,00 m² (quinze mil, cento e setenta e cinco metros quadrados) e 33.870,00 m² (trinta e três mil, oitocentos e setenta metros quadrados), respectivamente, neste Município, objeto do requerimento protocolado sob o nº 0510/2015 de 08 de maio de 2015, solicitado e licenciado pelo Município de Itapejara D' Oeste.

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste,
Estado do Paraná, aos 14 (quarenta) dias do mês de setembro 2015.


Eliandro Luiz Pichetti,
Prefeito Municipal.


Wladimir Lucini,
Diretor Depto. de Administração.